DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/12

Autora: Vereadora Anita Shizue Kobashigawa

Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. ADEMILDA PEREIRA MOREIRA SUYAMA

Ezigomar Pessoa Junior, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º – Fica concedido Título de Cidadã Honorária a Sra. Ademilda Pereira Moreira Suyama, por relevantes serviços prestados ao Município de Miracatu.

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 06 de dezembro de 2012.

Ezigomar Pessoa Junior
Presidente